

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA
CONSELHO DA CIDADE DE SÃO LOURENÇO DO OESTE – CONCISLO**

Pauta: Recepção dos novos Conselheiros, aprovação do calendário de reuniões 2017, apresentação das solicitações e aprovação de projeto de parcelamento do solo.

Data: 02/05/2017

Horário – Início: 17:30 horas Término: 18:30 horas

Local: Auditório da Prefeitura de São Lourenço do Oeste – SC

Aos 02 dias do mês de maio de dois mil e dezessete, às dezessete horas e trinta minutos, nas dependências do Anfiteatro da Prefeitura Municipal de São Lourenço do Oeste - SC, localizado na Rua Duque de Caxias, 789, Centro, neste município de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, reuniram-se, em sessão ordinária, os conselheiros do Conselho da Cidade de São Lourenço do Oeste – CONCISLO, conforme lista de presença em anexo. Os conselheiros foram recepcionados sendo realizada a coleta das assinaturas e entrega dos crachás. A Presidente do Concislo, Francielle Honesko, apresentou a pauta da reunião. Após, fez a leitura da ata da reunião ordinária do dia 04/04/2017. A mesma foi aceita por todos os presentes. Após, apresentou a solicitação de Ivalino Guarnieri, protocolada na data de 06/02/2017, já apresentada na reunião do dia 04/04/2017, a qual solicita alteração do zoneamento à que está sujeita parte da chácara nº 38 e chácara nº 39, localizadas no Contorno Viário Armino Echer, próximo ao trevo do CTG, hoje situadas na área industrial, para área residencial, a fim da possibilidade de lotear os imóveis. Após discussão sobre o assunto e análise dos mapas, os conselheiros presentes votaram o pleito, deliberando a alteração do zoneamento na divisa da chácara nº 39 com parte da chácara nº 38, passando aquela área a ser ZUOP – 3 (Cruzeiro), separada da ZMI – Efaislo pela faixa de amortização já existente, e permanecendo a parte da chácara nº 38 no zoneamento atual, ZMI – Efaislo. O pleito foi deferido por unanimidade. Após, apresentou a solicitação de Jozemar Pecin, protocolada na data de 20/03/2017, já apresentada na reunião do dia 04/04/2017, a qual solicita alteração do nível de incomodidade à que está sujeita a Rua Pedro Álvares Cabral, próximo ao Contorno Viário Armino Echer, para instalação de comércio e indústria. Discutiu-se sobre as atividades previstas em cada nível de incomodidade conforme o PDP e procedeu-se a votação. O pleito foi indeferido por unanimidade, deliberando-se sobre a necessidade de revisão das atividades que contemplam cada nível de incomodidade. Deliberou-se sobre a criação de comitês para alteração do PDP, para análise dos diversos assuntos que são tratados no mesmo.

Sem mais assuntos para esta oportunidade, declarei o encerramento da reunião e lavrei a presente ata, deixando à disposição dos conselheiros a gravação do áudio da reunião.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de maio de 2017.

Francielle Honesko
Presidente do CONCISLO